



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ANÁLISE DE RISCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO
Processo Administrativo nº 14/2026

1. Identificação dos riscos

A contratação de serviços de poda de gramado, capina e limpeza do pátio da Câmara Municipal envolve alguns riscos que podem impactar a execução do serviço e o resultado esperado pela Administração.

Dessa forma, foram identificados os principais riscos relacionados ao processo de contratação e execução dos serviços.

2. Matriz de riscos

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
1	Ausência de empresas ou prestadores interessados na contratação	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de preços adequada e ampla divulgação da solicitação de cotação
2	Execução inadequada dos serviços de poda e capina	Média	Médio	Definir claramente no Termo de Referência as atividades a serem executadas e fiscalizar a execução
3	Não recolhimento dos resíduos gerados durante o serviço	Média	Médio	Incluir obrigação de recolhimento e destinação adequada dos resíduos
4	Atraso na execução do serviço contratado	Baixa	Médio	Estabelecer prazo de execução e prever acompanhamento pelo fiscal do contrato
5	Danos ao patrimônio público durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Orientar a execução adequada e responsabilizar o contratado por eventuais danos



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

3. Avaliação dos riscos

Os riscos identificados apresentam **baixo a médio grau de impacto**, sendo plenamente administráveis mediante fiscalização adequada e definição clara das obrigações do contratado.

4. Estratégia de gestão dos riscos

Para reduzir os riscos identificados, a Administração adotará as seguintes medidas:

- Definição clara das atividades no Termo de Referência;
- Pesquisa de preços no mercado local;
- Fiscalização da execução do serviço por servidor designado;
- Exigência de recolhimento e destinação adequada dos resíduos;
- Pagamento somente após a verificação da execução satisfatória dos serviços.

5. Conclusão

Considerando os riscos identificados e as medidas de mitigação propostas, conclui-se que **os riscos são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação**, sendo possível prosseguir com o processo de contratação.

Vale do Anari/RO, 02 de março de 2026

Elaborado por:

SIMONY LEITE VIANA
Agente de Contratação
Portaria nº 07/GP/2025